



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 33057/2025	
Recebido em:	31/07/2025
Horário:	11:29 horas
Rubrica:	

**REQUERIMENTO Nº 98/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Secretário municipal de Saúde, CELSO RUELA ALBINO, por intermédio do CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do seguinte pedido de informação. Considerando a recente aprovação e publicação da Lei Municipal nº 37/2025, que trata da adequação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) de acordo com a Emenda Constitucional nº 120/2022 e a Lei Federal nº 11.350/2006;

Considerando que algumas agentes manifestaram ao nosso gabinete insatisfação quanto as informações não oficiais ao não recebimento dos valores correspondentes ao novo piso nacional, mesmo após a aprovação da referida lei;

**REQUER:**

1. Qual a data efetiva de implantação dos efeitos financeiros da Lei Municipal nº 37/2025 ou se tem alguns impedimentos legais?
2. Houve complementação orçamentária ou abertura de crédito adicional para viabilizar os pagamentos? Em caso afirmativo, favor enviar cópia do ato.
3. Qual o cronograma definido para o pagamento dos valores retroativos (se houver)?



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

4. Todos os ACS e ACE em atividade no município serão contemplados pela nova regulamentação? Há algum impedimento legal ou administrativo para que algum servidor não receba para repassamos essa informação?

**Justificativa:**

A presente solicitação visa garantir a **transparência na aplicação de recursos públicos** e assegurar o **cumprimento integral dos direitos dos servidores** abrangidos pela legislação aprovada por esta Casa de Leis. Trata-se de uma demanda legítima da categoria, cuja resposta é fundamental para orientar a atuação parlamentar em relação a desinformação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de maio de 2025; 71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**WAGNER BAIANO**  
Vereador (PODE)

AO DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 31/07/2025
Presidente da CMNV-ES